**SÚMULA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA CD-CAU/SC**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DATA** | 06 de abril de 2020 | **HORÁRIO** | 09h22min às 16h44min |
| **LOCAL** | Florianópolis - SC | | |

|  |  |
| --- | --- |
| **ASSESSORIA** | Alcenira Vanderlinde – Gerente Geral  Antonio Couto Nunes – Assessor Especial da Presidência |

|  |
| --- |
| **Verificação de Quórum** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Membros presentes** | | **Horário chegada** | **Horário saída** |
| Daniela Pareja Garcia Sarmento | Presidente | 9h | 16h44min |
| Everson Martins | Vice-Presidente e Coordenador da CEP | 9h | 16h44min |
| Rosana Silveira | Coordenadora da CED | 9h | 16h21min |
| Silvana Maria Hall | Coordenadora Adjunta da CEF | 9h | 15h16min |
| Silvya Helena Caprario | Coordenadora da COAF | 9h | 16h40min |

|  |  |
| --- | --- |
| **CONVIDADOS** | Filipe Lima Rockenbach – Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/SC |

|  |  |
| --- | --- |
| **Ausências justificadas** | |
| **Conselheiro** | Rodrigo Althoff Medeiros, Coordenador da CEF-CAU/SC |
| **Justificativa** | Participação parcial por motivo de saúde (agenda de fisioterapia no mesmo horário do início da reunião, às 9h). Com a convocação da Coordenadora Adjunta da CEF, participou a partir das 10h30min, com direito a voz e sem direito a voto e assumiu a condição de votante após a saída da Coordenadora Adjunta, às 15h15min. (Justificativa encaminhada por e-mail em 07 de abril de 2020, às 10h54min). |

|  |  |
| --- | --- |
| **Ausências não justificadas** | |
| **Conselheiros** | Não houve. |

|  |
| --- |
| **Leitura e aprovação da Súmula da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Encaminhamento** | A súmula da 3ª Reunião Ordinária, do dia 02 de março de 2020 foi aprovada sem alterações, por maioria dos votos, com abstenção da Conselheira Silvana Hall e após, encaminhada para publicação. |

|  |
| --- |
| **Comunicações** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Presidente Daniela |
| **Comunicado** | A Presidente Daniela ressaltou um encaminhamento da última reunião do Conselho Diretor, referente à divulgação de nota com o posicionamento do CAU/SC em defesa do isolamento social e prevenção em face do COVID-19. Informou que o documento havia sido publicado no dia 02 de abril de 2020 e que haviam sido recebidos *feedbacks* de apoio. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheira Rosana |
| **Comunicado** | **Relato CED-CAU/SC:** A Coordenadora da CED-CAU/SC, Conselheira Rosana Silveira, informou que na última reunião da comissão foi discutido sobre a questão do desagravo, que foi estudada mais a fundo, sendo que optou-se por não fazê-lo por falta de argumentos suficientes de comprovação. Após, disse que não houve seminário e também a reunião extraordinária, por conta do COVID-19. Por fim, disse que na última reunião *online* houve admissibilidade e elogiou o andamento da mesma, enfatizando que a pauta havia sido vencida e que foi bastante produtiva. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Assessor Especial Antonio |
| **Comunicado** | **Relato Assessoria Especial:** O Assessor Antonio informou que a comunicação do CAU/SC estava bastante focada nas ações relativas ao COVID-19, em especial a rede de apoio e que aos poucos algumas ações seriam retomadas. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Gerente Geral Alcenira |
| **Comunicado** | **Relato Gerência Geral:** A Gerente Alcenirainformou que conforme preconiza a Portaria de Compras (Portaria Normativa nº 01/2018, artigo 21, §3º), após a última reunião do Conselho Diretor foram iniciados os seguintes processos de contratação: a) 007/2020 – Aquisição de livros; b) 008/2020 – Serviço de gestão e guarda de documentos por 30 meses; c) 009/2020 – Prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho (Dispensa de licitação); d) 010/2020 – Serviço de gestão e guarda de documentos por 03 meses (Dispensa de licitação); e) 011/2020 – Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente; f) 012/2020 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e soluções contábeis. Em seguida, relembrou que no ano passado a Presidente Daniela havia concedido cartas de anuência (informadas ao Conselho Diretor) solicitadas para alguns projetos, sendo um deles da Arquiteta e Urbanista Vanessa Maria Pereira: *“A Arquitetura Neocolonial em Santa Catarina: do erudito ao popular”,* que foi contemplado com o Prêmio Elisabete Anderle, em 2019. Disse que a Arquiteta Vanessa havia dado um retorno ao CAU/SC, no qual informou sobre a assinatura do contrato com a Fundação Catarinense de Cultura – FCC em novembro de 2019 e início dos trabalhos em dezembro de 2019, com previsão de término em junho de 2020. A Gerente Alcenira disse que também foram informados os próximos passos do projeto, bem como que seriam divulgadas as atividades de contrapartida social, colaboração técnica no seminário programado para o ano de 2020 e disponibilização do catálogo digital (resultado oficial do projeto) no site do CAU/SC para *download* gratuito. |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Apresentação dos assuntos extra pauta.** |
| Foram incluídos alguns itens extra pauta: ***4.1. Análise sobre o posicionamento do CAU/SC acerca da Portaria do MEC nº 2.117/2019;*** ***4.2. Lançamento do edital de chamada pública para patrocínio de projetos que impulsionem o enfrentamento ao COVID-19 no âmbito da ATHIS;*** ***4.3. Acompanhamento sobre faltas injustificadas dos conselheiros; 4.4. Análise sobre as Cartas da ABEA e da FeNEA acerca do ensino de Arquitetura e Urbanismo e a pandemia do COVID-19;* 4.5. Orientação sobre o papel das comissões (atribuições coordenadores, assessores, deliberações, súmulas, etc); *4.6. Alteração do Calendário de Reuniões do CAU/SC.*** |

|  |
| --- |
| **ORDEM DO DIA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Atualização sobre a situação das medidas tomadas em função da pandemia do COVID-19.** |
| **Fonte** | Presidência |
| **Apresentação** | - |
| **Encaminhamento** | O Assessor Antonio informou que houve um retorno positivo sobre o assunto em relação às ações das mídias do CAU/SC. Falou que não foram recebidas críticas e que muita gente estava compartilhando os conteúdos relacionados à rede de apoio. A Presidente Daniela informou que no dia 1º de abril havia ocorrido uma reunião entre Secretaria de Estado da Saúde e Defesa Civil de Santa Catarina e que foi noticiado que a Secretaria desistiu de construir hospitais de campanha e iria investir em melhoria dos leitos dos hospitais. Após, informou que os espaços de retaguarda não foram descartados e que seria contratada Organização Social para gerenciamento. Com relação ao enfrentamento da questão emergencial dos hospitais, a Conselheira Rosana sugeriu tentar verificar as possibilidades via municípios. A Presidente Daniela sugeriu mapear onde conseguir um contato mais direto a fim de criar um novo fato. O Assessor Antonio propôs tentar focar em municípios de maior risco e após apresentou relatórios técnicos da COVID-19 (boletim estadual). A Presidente Daniela sugeriu mapear os “atores” de organizações sociais, contato com o Governo do Estado e criação de Grupo de Trabalho. Após, ressaltou a importância de identificar, a partir do Conselho Diretor, quem poderia compor esses Grupos de Trabalho, a criação de agenda de ações e ainda nessa semana partir para o enfrentamento. O Assessor Antonio disse que seria interessante avaliar se além dos gestores algum funcionário poderia participar dessas “frentes” a fim de garantir a efetividade. A Conselheira Rosana propôs a organização de um grupo multidisciplinar. Posteriormente, a Presidente Daniela informou que no dia 03 de abril havia realizado um reunião de trabalho com a Gerente Alcenira e o Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Rockenbach na qual foram “avaliados” possíveis cenários prévios de contingenciamento. Após, ressaltou a importância de obter posicionamentos para curto, médio e longo prazo. O Gerente Filipe Rockenbach apresentou os cenários futuros relativos aos riscos por conta da COVID-19 para auxiliar na tomada de decisão dos conselheiros. A Presidente Daniela disse ser importante iniciar um estudo para resolver essa questão. A Conselheira Silvya disse que achava relevante manter as reuniões no formato *online.* A Presidente Daniela sugeriu definir como encaminhamento que essa pauta fosse analisada semanalmente ou quinzenalmente para abrir uma frente de trabalho direta com a COAF-CAU/SC, bem como tomada de decisão considerando o médio prazo. Orientou suspender os projetos e eleger os prioritários (curto prazo). Logo após, o Gerente Filipe Rockenbach apresentou algumas sugestões que julgou serem convenientes na tentativa de conter gastos. A Gerente Alcenira sugeriu definir a suspensão de todos os projetos salvo os de enfrentamento ao COVID-19 e indicar o contingenciamento orçamentário preliminar, priorizando o uso de recursos para manutenção dos gastos fixos e serviços essenciais do CAU/SC. A Presidente Daniela sugeriu a análise dessa demanda para tomada de decisão. O Conselheiro Everson sugeriu a suspensão temporária de todos os projetos e que cada setor responsável reavalie seu respectivo projeto a fim de apresentar na próxima reunião do Conselho Diretor os motivos para que sejam mantidos. Posteriormente os membros do Conselho Diretor discutiram sobre os projetos do CAU/SC, ressaltaram a importância de uma análise apurada a fim de nortear as decisões com relação à suspensão ou manutenção de cada um deles e destacaram a relevância de levar essa análise para as comissões. Depois, o Assessor Antonio anotou as observações do Conselho Diretor no calendário geral de ações. A Presidente Daniela sugeriu a criação de dois Grupos de Trabalho compostos por conselheiros e funcionários para debater a pauta de enfrentamento da crise do COVID-19, desenvolvendo dois projetos, sendo um deles relativo aos espaços de emergência e outro relativo a um plano de recuperação profissional. Foi definida a realização de uma oficina no dia 15 de abril de 2020, das 14h às 17h, para debate desses dois projetos. A Gerente Alcenira falou sobre o documento assinado pela Presidência do CAU/SC que havia sido publicado no dia 02 de abril de 2020, no qual foi recomendado o isolamento social e o trabalho em casa, ressaltando que precisaria ser validado pelo Conselho Diretor. Foi deliberado por validar o documento e por encaminhar essa deliberação para análise do Plenário do CAU/SC. (Deliberação nº 027/2020 – CD-CAU/SC). Seguidamente, a Gerente Alcenira explicou que a minuta de deliberação que estava sendo apresentada se tratava das medidas protetivas no ambiente de trabalho do CAU/SC, ações preliminares de contingenciamento orçamentário/financeiro e ações de articulação institucional para construção de alternativas ao cenário estabelecido pós pandemia. Após discussão, foi deliberado por: 1) Manter suspenso o atendimento técnico presencial na sede do CAU/SC e o atendimento nos Postos Avançados de Fiscalização pelo Estado até 30 de abril de 2020, sendo que, o atendimento ficará mantido nas modalidades: telefone, e-mail e *Whatsapp*; 2) Manter, temporariamente e em caráter excepcional, o regime de trabalho remoto (*home office*) a todos empregados, estagiários e terceirizados do CAU/SC, até 30 de abril de 2020; 3) Manter suspensos todos os eventos, reuniões, encontros e atividades coletivas realizadas pelo CAU/SC, agendadas no cronograma anual e calendário de eventos, previstos até 30 de abril de 2020; 4) Definir que as reuniões ordinárias e extraordinárias das comissões, do Conselho Diretor, do Plenário e do CEAU-CAU/SC, serão realizadas por meio virtual, com participação à distância dos conselheiros e da assessoria técnica, até 30 de junho de 2020; 5) Estabelecer que as deliberações produzidas pelas reuniões oficialmente convocadas, a partir do mês de abril e enquanto perdurarem as medidas restritivas, serão publicadas com folha de votação e a assinatura atestando a veracidade do documento, conforme segue: 5.1. Assinatura do Assessor Especial da Presidência nas deliberações oriundas das Reuniões das Comissões Ordinárias, Especiais e Temporárias; 5.2. Assinatura da Presidente nas deliberações oriundas das Reuniões do Conselho Diretor; 5.3. Assinatura da Presidente nas deliberações oriundas das Reuniões Plenárias; 6) Suspender a execução de projetos até 30 de maio de 2020, salvo os que forem emergenciais para impulsionar a mitigação dos prejuízos causados pela pandemia, situação em que deverá ser analisado previamente pelas comissões pertinentes e autorizado pelo Conselho Diretor; 7) Indicar o contingenciamento orçamentário preliminar, baseado no monitoramento da arrecadação diária, priorizando o uso de recursos para manutenção dos gastos fixos e serviços essenciais do CAU/SC, bem como, ações estratégicas de enfrentamento à crise originada pela pandemia do COVID-19; 8) Solicitar à Gerência Administrativa e Financeira um estudo sobre todos os contratos e serviços vigentes, identificando quais podem ser objeto de medidas de contingenciamento de gastos; 9) Desenvolvimento de um projeto de enfrentamento à crise do Coronavírus visando a recuperação e o fomento da Arquitetura e Urbanismo, do conjunto de profissionais e das cidades, a curto, médio e longo prazo; 10) Estabelecer que as medidas de suspensão definidas nessa deliberação poderão ser prorrogadas, a depender da análise do cenário e possíveis determinações governamentais; 11) Encaminhar essa deliberação ao Plenário do CAU/SC, para validação. (Deliberação nº 028/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Convênio com o Colégio Registral Imobiliário.** |
| **Fonte** | ASJUR |
| **Apresentação** | Gerente Geral Alcenira |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira informou que se tratava de uma solicitação da Assessoria Jurídica com o intuito de possibilitar ao CAU/SC o acesso à fonte de dados, o qual também auxiliaria a Asjur, Geraf e Gerfisc nas suas demandas. Após, apresentou a Comunicação Interna de solicitação encaminhada pela Assessoria Jurídica à Gerência Geral. Foi deliberado por aprovar a realização de Acordo de Cooperação do CAU/SC com o Colégio Registral Imobiliário de Santa Catarina – CRISC, a fim de permitir consulta aos dados da Central Eletrônica de Registro de Imóveis do Estado de Santa Catarina, para solicitação dos serviços de “certidão eletrônica”, “pesquisa eletrônica” e “protocolo eletrônico” e demais possibilidades previstas na parceria. (Deliberação nº 029/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Aprovação da pauta da 102ª Plenária.** |
| **Fonte** | 102ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC. |
| **Apresentação** | Presidente Daniela |
| **Encaminhamento** | Após análise e sugestões foi aprovada por unanimidade dos votos a pauta da 102ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC. (Deliberação nº 032/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |
| --- |
| **EXTRA PAUTA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Análise sobre o posicionamento do CAU/SC acerca da Portaria do MEC nº 2.117/2019.** |
| **Fonte** | CEF-CAU/SC |
| **Apresentação** | Gerente Geral Alcenira |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira esclareceu que se tratava de uma deliberação da CEF-CAU/SC e informou que a comissão havia sido pautada sobre essa portaria do MEC, baixada em dezembro de 2019, a qual trata acerca do percentual de ensino no EAD. Após, explicou que nessa deliberação não havia qualquer alusão de ter havido uma solicitação externa para o Conselho, o que deu a entender que a comissão estava apenas manifestando seu entendimento sobre o conteúdo da portaria, motivo pelo qual a Presidente resolveu ampliar este debate e levá-lo ao Conselho Diretor, para talvez reforçá-lo em Plenário. Posteriormente, a Presidente Daniela sugeriu fazer um encaminhamento geral, no sentido de responder à profissional solicitante e levar o tema para discussão no Plenário do CAU/SC. O Conselheiro Rodrigo Althoff explicou mais minuciosamente sobre o assunto. Após discussão, foi deliberado por: indicar ao Plenário do CAU/SC a manifestação desta Autarquia no sentido de ser contrária à vigência da Portaria MEC nº 2.117/2019, tendo em vista a necessidade de acompanhar a qualidade do ensino da Arquitetura e Urbanismo; encaminhar para análise e deliberação do Plenário do CAU/SC. (Deliberação CD nº 030/2020). |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Lançamento do Edital de Chamada Pública para patrocínio de projetos que impulsionem o enfrentamento ao COVID-19 no âmbito da ATHIS.** |
| **Fonte** | CATHIS-CAU/SC |
| **Apresentação** | Assessor Especial Antonio |
| **Encaminhamento** | O Assessor Antonio explicou que a CATHIS-CAU/SC tinha previsto um outro edital que já estava pronto para ser lançado e havia sido aprovado pelo Conselho Diretor, mas devido às mudanças em decorrência do COVID-19, a comissão pensou que talvez não fosse o caso lançá-lo nesse momento e que no entanto, em virtude do surgimento da pandemia, a comissão procurou desenvolver um novo objeto para o Edital de Chamada Pública relacionado às ações emergenciais direcionadas à situação de famílias sócio economicamente vulneráveis na perspectiva do COVID-19, no âmbito da Arquitetura e Urbanismo, sobretudo na questão habitacional. Posteriormente, efetuou leitura do novo objeto do edital, ressaltando que as áreas pertinentes do CAU/SC já haviam analisado o assunto e que seria necessária a aprovação do Conselho Diretor e do Plenário para possibilitar o lançamento do edital. Em seguida, explicou que a CEF-CAU/SC havia manifestado interesse em mudar seu edital que estava para ser lançado para esse novo formato. Após discussão, foi definido como encaminhamento realizar uma reunião extraordinária da CEF-CAU/SC com a CATHIS-CAU/SC focada em elaborar o mais breve possível as alterações do edital a fim de lançá-lo com um pouco mais de recurso financeiro e um público-alvo mais abrangente e sendo assim contemplar ambas as comissões. |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Acompanhamento sobre faltas injustificadas dos conselheiros.** |
| **Fonte** | Presidência |
| **Apresentação** | Gerente Geral Alcenira |
| **Encaminhamento** | Foi definido que será mantido o mesmo processo adotado em 2019, no sentido de enviar e-mail de notificação ao conselheiro (a) que extrapolar o limite de faltas e consultar se há justificativa para as mesmas, sendo que se houver, será necessária apresentação. |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Análise sobre as Cartas da ABEA e da FeNEA acerca do ensino de Arquitetura e Urbanismo e a pandemia do COVID-19.** |
| **Fonte** | Presidência |
| **Apresentação** | - |
| **Encaminhamento** | Item não foi discutido. Será tratado na próxima reunião ordinária do Conselho Diretor, do dia 04 de maio de 2020. |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | **Orientação sobre o papel das comissões (atribuições coordenadores, assessores, deliberações, súmulas, etc).** |
| **Fonte** | - |
| **Apresentação** | - |
| **Encaminhamento** | Item não foi discutido. Será tratado na próxima reunião ordinária do Conselho Diretor, do dia 04 de maio de 2020. |

|  |  |
| --- | --- |
| **6** | **Alteração do Calendário de Reuniões do CAU/SC.** |
| **Fonte** | - |
| **Apresentação** | Assessor Especial Antonio |
| **Encaminhamento** | O Assessor Antonio falou que na 1ª Reunião Extraordinária do CEAU-CAU/SC, realizada no dia 03 de abril de 2020, foi solicitada a alteração da data da 29ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/SC do dia 16 de abril de 2020 para o dia 14 de abril de 2020, a fim de possibilitar a sistematização dos dados do formulário encaminhado às entidades para que pudessem propor ações e alternativas que estão sendo realizadas, assim como o envio de propostas para a profissão e sociedade no combate ao COVID-19. Logo após, disse que foi estabelecido o prazo de envio das contribuições até o dia 13 de abril de 2020 para que na reunião do dia 14 fosse feita uma compilação e encaminhada para a 102ª Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 17 de abril de 2020. Foi deliberado por alterar o Calendário Anual do CAU/SC para o Exercício de 2020, nos termos acima mencionados. (Deliberação CD nº 031/2020). |

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Daniela Pareja Garcia Sarmento  Presidente do CAU/SC | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Bruna Porto Martins  Secretária do CAU/SC |

\*Esta súmula foi aprovada na Reunião do Conselho Diretor realizada de forma virtual no dia 04/05/2020, com os votos favoráveis dos Conselheiros Everson Martins e Silvya Helena Caprario. Nos termos do item 2.2 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 504, de 19 de junho de 2020, atestamos a veracidade das informações. Publique-se.